

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE PESSOAL

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL 04/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”- SOENE

“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”-“DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR, CUMULATIVAMENTE, OUTRA FUNÇÃO.”- EMANOEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO- BERNARDO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO- TAMIRES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO- ROSALIA



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 856/2022

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 856/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e ALINE BARBOSA PEREIRA MAIA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.748.485-76. Processo Administrativo nº 391/2022. Processo de Credenciamento nº 005/2022. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de RECEPCIONISTA, para atuar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiramutá. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Efeitos: a partir de 31 de Março de 2023. Tapiramutá/Ba, 31 de Março de 2023. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADO** CLEANE PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 22.093.474-67 e CPF nº 016.818.025-11. CREDENCIAMENTO Nº005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIRA, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 17/03/2023 A 30/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.256,00 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 17 DE MARÇO DE 2023. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADO** AURENIVA ROCHA PIO ARAUJO, portadora do RG nº 09.878.316-59 e CPF nº 024.165.715-67. CREDENCIAMENTO Nº005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIRA, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 17/03/2023 A 30/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.256,00 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 17 DE MARÇO DE 2023. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADO:** ORIVANIA GOMES DA TRINDADE, PORTADORA DO RG Nº 11282151-01 E CPF Nº 005.973.515-54. CREDENCIAMENTO Nº005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE DISCIPLINA, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 21/03/2023 A 30/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.880,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 21 DE MARÇO DE 2023. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADO:** SANDRA DOS SANTOS BARBOSA, portadora do RG nº 13.581.166-01 e CPF nº 019.436.565-41. CREDENCIAMENTO Nº005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE DISCIPLINA, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 17/03/2023 A 30/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 17 DE MARÇO DE 2023. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADO** SUELI ALMEIDA DE SOUZA, portadora do RG nº 114.186.035-97 e CPF nº 027.463.785-58. CREDENCIAMENTO Nº005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIRA, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 17/03/2023 A 30/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.909,40 (cinco mil novecentos e nove reais e quarenta centavos). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 17 DE MARÇO DE 2023. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL 04/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EDITAL Nº 012/2023

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital 04/2023 e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, e Legislação Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados neste ato, conforme o que segue:

Art.1º. Ficam convocados os candidatos habilitados, estabelecidos no Edital 04/2023, para preenchimento de vagas conforme anexo I deste Edital.

Art.2º. Os candidatos habilitados no processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte **deverão comparecer no prédio da sede desta secretaria, situada na Avenida Cleriston Andrade, s/n, Loteamento Sol Nascente, Tapiramutá/BA, entre os dias 03 a 07 de abril de 2023 das 08:00h às 12:00h.**

Art.3º. O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante no Art.2º. deste Edital perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art.4º. O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados, conforme o que estabelece o art. 91 do Edital 04/2023;

- Antecedentes Criminais (original);
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Cartão do PIS;
- Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- Comprovante de Residência;
- CPF;

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº1 3.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- g) Dados Bancários;
- h) Documento de Identidade;
- i) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- j) Reservista (sexo masculino);
- k) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- l) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- m) 01 foto 3X4.
- n) Comprovação de vacina para Covid-19;

Parágrafo 1º – Ao apresentar os documentos referidos no caput deste artigo o candidato será encaminhado para a realização dos exames pré admissionais (Hemograma completo, Rx do tórax) e Relatório Médico de aptidão física e mental.

Parágrafo 2º – O profissional médico credenciado a emitir o relatório médico é o que presta serviço ao município na atualidade em unidades de saúde da Família (USF) e/ou no Hospital Municipal Dr. José Nery.

Art. 5º. Na forma do Art.37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, 31 de março de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº1 3.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

01 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
09013	MARGARETE MOURA DE QUEIROZ	9º

02 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
07001	CÁTIA SANTOS DA SILVA	3º
07002	JACQUELINE DE ALMEIDA N. C. LIMA	4º

03 – PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01019	IZANETE NUNES OLIVEIRA	20º
01017	GEANE VILELA PEREIRA	21º

04 – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
05001	IZABEL CRISTINA FONSECA ALENCAR	3º

05 – COORDENADOR PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
03004	LILIANE DE LIMA MACHADO LIMA	4º

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N° 13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”– SOENE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA Nº0041/2023

DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora **SOENE NUNES VIEIRA**, matrícula: 1546, concursada no cargo de GARI A, referente a pedido de licença não remunerada para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de reintegração a pedido do servidor em seu art. 105, § 1º;

CONSIDERANDO que o pedido da licença não remunerada não traz prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que a licença é de interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento da servidora **SOENE NUNES VIEIRA**, matrícula: 1546, concursada no cargo de GARI A, referente à licença não remunerada, no período de **31/03/2023 a 31/03/2024**.

Art. 2 Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 31 de Março de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”-“DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR, CUMULATIVAMENTE, OUTRA FUNÇÃO.”- EMANOEL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

Portaria n.º 0042/2023.

**“Designa servidor para
desempenhar, cumulativamente,
outra função.”**

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de haver um Motorista;

Considerando que Emanuel Evangelista Lopes, Aux. Serviços Gerais A, pode realizar as tarefas desta função sem prejuízo de seu labor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Emanuel Evangelista Lopes para desempenhar as funções atinentes à Motorista.

Art. 2º. Não haverá remuneração específica advinda desta designação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 31 de Março de 2023.

**Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO- BERNARDO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Termo de Rescisão amigável pelo contratante, o Contrato Temporário nº 0196/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ** e **BERNARDO FONTES PEREIRA DE SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.719.565-40, função de ODONTOLOGO. Através do **Processo Seletivo Simplificado Público destinado à contratação temporária para preenchimento do quadro da Secretaria de Saúde nº 001/2022** Fica rescindido, **a partir de 28/02/2023**, o Contrato Temporário acima identificado, firmado entre as partes em 23/11/2022. Tapiramutá/BA, **31 de Março de 2023**. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO- TAMIRES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Termo de Rescisão amigável pelo contratante, o Contrato Temporário nº 0206/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ** e **TAMIRES BATISTA CORREIA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.531.765-90, função de ASSISTENTE SOCIAL A. Através do **Processo Seletivo Simplificado Público destinado à contratação temporária para preenchimento do quadro da Secretaria de Saúde nº 001/2022** Fica rescindido, a partir de **31/03/2023**, o Contrato Temporário acima identificado, firmado entre as partes em 23/11/2022. Tapiramutá/BA, **31 de Março de 2023**. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO- ROSALIA



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Termo de Rescisão amigável, o Contrato Temporário nº 017/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ** e **ROSALIA SANTOS PIRES**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.823.035-00, função de TECNICO DE CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS. Processo Seletivo Simplificado Público destinado à contratação temporária para preenchimento do quadro da **Secretaria de Assistência Social nº 001/2021**. Fica rescindido, a **partir de 31.03.2023**, o Contrato Temporário acima identificado, firmado entre as partes em 05/04/2021. Tapiramutá/BA, 31 de Março de 2023. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.